



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
DIRETORIA DE REGULAÇÃO ACADÊMICA
PROGRAMA DE MONITORIA
Resolução 388/CONSEA

EDITAL Nº 001 /2021/DACC/UNIR CACOAL

PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA 2021

A Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Departamento Acadêmico do curso de Ciências Contábeis, Campus Professor Francisco Gonçalves Quiles, torna pública a abertura do processo de seleção para monitoria acadêmica do Curso de Ciências Contábeis conforme Resolução nº 388/CONSEA, de 09 de abril de 2015.

1. IDENTIFICAÇÃO

Campus Professor Francisco Gonçalves Quiles/Cacoal
Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis
Disciplina(s): Contabilidade Introdutória, Laboratório de prática contábil I e Laboratório de prática contábil II.
Número de vagas oferecidas: 02 para bolsista(s).

| Vaga | 2020.2 | 2021.1 |
|-------------|-----------------------------------|------------------------------------|
| 01 Bolsista | Contabilidade Introdutória | Contabilidade Introdutória |
| 01 Bolsista | Laboratório de prática contábil I | Laboratório de prática contábil II |

2. OBJETIVO DA MONITORIA

Auxiliar o docente nas atividades das disciplinas na qual o discente for monitor, nos cursos com grau de bacharelado, com objetivo de promover melhoria na qualidade de ensino da graduação, articulando teoria e prática, na produção do conhecimento, sob a orientação do docente responsável pela disciplina.

3. INSCRIÇÕES

Período: **01 a 06/07/2021**

Endereço: contabeiscacoal@unir.br

Documentos digitalizados ou nato-digitais: atestado de matrícula, histórico escolar e currículo *lattes* atualizado enviado como anexo da solicitação de inscrição (ANEXO I)

4. DOS REQUISITOS

Os candidatos às vagas de monitores deverão cumprir os seguintes requisitos:

- a) ter cursado o mínimo de 02 (dois) períodos letivos;
- b) ter cursado a disciplina objeto da monitoria ou sua(s) equivalente(s) ou, ainda, ter cursado disciplinas de caráter mais abrangente, a critério do departamento, e nelas obtido média igual ou superior a 60,0 (sessenta) e não ter coeficiente de rendimento inferior a 50,0 (cinquenta) no histórico escolar;
- c) apresentar declaração de disponibilidade de tempo para exercer a Monitoria;
- d) apresentar declaração de não acúmulo de bolsa;
- e) Currículo Lattes atualizado.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

I. auxiliar o professor na preparação de trabalhos práticos e experimentais, de material didático, de atividades didático-pedagógicas de classe e/ou laboratório e de elaboração de apostilas para acompanhamento em sala de aula, sendo vedado, no entanto, sua participação na correção e avaliação de provas, bem como correções e avaliações de outros trabalhos acadêmicos, ministrar aulas e quaisquer atividades administrativas;

II. auxiliar o professor na orientação de alunos, esclarecendo dúvidas em atividades de classe e/ou laboratório;

III. auxiliar grupos de estudo em atividades extraclasse (consultas bibliográficas, ensaios laboratoriais, atividades de pesquisa, estudos de caso, estudos dirigidos, reforço de aula, solucionar exercício individualmente ou em pequenos grupos, dentre outros) para os discentes com dificuldade de aprendizagem dos componentes curriculares ou áreas que tenham relação com a disciplina na qual é monitor;

IV. participar de atividades que propiciem o seu aprofundamento na disciplina, como: estudos teóricos sob orientação do Professor da disciplina; revisão de texto; resenhas bibliográficas e outras desse tipo.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO MONITOR

I. cumprir o estipulado no Termo de Compromisso e seus anexos proposto pela Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD no período do Programa de Monitoria Acadêmica;

II. exercer suas tarefas conforme Plano de Trabalho, formulário 03;

III. cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de Monitoria, distribuídas considerando Calendário Acadêmico e conforme horários preestabelecidos com o seu Professor Orientador, devendo afixar junto ao Departamento, inclusive na página eletrônica do curso, os seus horários de plantão;

IV. manter endereço residencial, e-mail e telefones atualizados na secretaria do Departamento Acadêmico a que está vinculado e na PROGRAD, conforme registro do monitor formulário 04;

V. prestar frequência mensal, formulário 07, relatório de atividade mensal, formulário 08 e, ao término das atividades da Monitoria prestar Relatório Final, formulário 09.

VI. informar por escrito ao Professor Orientador as dificuldades deparadas pelos alunos que são acompanhados pelo monitor, a fim de contribuir para o ensino e aprendizagem da disciplina.

VII. em caso de renovação, entregar ao Professor Orientador, no início de cada período do curso, atestado de matrícula expedido pela Diretoria de Registro e Controle Acadêmico - DIRCA;

VIII. manter o Currículo Lattes atualizado;

7. DOCUMENTAÇÃO:

Atestado de matrícula, histórico escolar e Currículo Lattes atualizado

8. PROVAS

Data: 12/07/2021

Horário: 14:00 h às 17:00 h.

Local: Laboratório de Prática Contábil do Curso de Ciências Contábeis

9. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Ementa das disciplinas da vaga da Monitoria, Conforme PPC 2018.

10. DA SELEÇÃO

No exame dos candidatos serão obedecidos aos seguintes critérios:

I - na prova escrita será avaliado o domínio do conteúdo da(s) disciplina(s) na(s) qual(is) o monitor atuará, cabendo a cada examinador atribuir uma nota de zero (0) a cem (100);

II - na análise do histórico escolar, serão considerados os requisitos desse edital, cabendo a cada examinador atribuir-lhes uma nota de zero a 100.

III - a nota final de cada avaliação será a média aritmética simples das notas conferidas pelos examinadores com análise do rendimento escolar;

IV - será considerado classificado no processo seletivo para o Programa de Monitoria Acadêmica o candidato que obtiver nota igual ou superior a sessenta (60) em cada uma das avaliações;

V - no caso de empate, terá preferência àquele que tiver cursado maior número de créditos; persistindo o empate, aquele que apresentar maior coeficiente de rendimento;

VI - a divulgação dos resultados far-se-á após a realização da última avaliação, dando-se conhecimento das notas de cada examinador em cada avaliação e da nota final, com a respectiva classificação, através da ata da seleção no dia 28/07/2021.

Cacoal (RO), 30 de junho de 2021.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
DIRETORIA DE REGULAÇÃO ACADÊMICA
PROGRAMA DE MONITORIA

ANEXO I

PROGRAMA DE MONITORIA/REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

_____ aluno (a)
regularmente matriculado(a) no Curso de _____, Identidade
Nº _____, estado civil _____, CPF
Nº _____, residente à rua
_____ nº _____, bairro
_____, telefone _____, e-mail
_____ vem requerer inscrição no Processo Seletivo da Monitoria
na disciplina _____ código _____, do
Departamento de _____, do Campus
_____.

Declara que a conclusão de seu curso está prevista para o _____ semestre
de _____, que não exerce outra atividade remunerada através de bolsa nesta
Universidade, e que obteve aprovação na disciplina objeto deste Concurso,
responsabilizando-se pelas informações acima.

Local, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
DIRETORIA DE REGULAÇÃO ACADÊMICA
PROGRAMA DE MONITORIA**

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA O EXERCÍCIO DA MONITORIA

Eu, _____ aluno(a)
regularmente matriculado(a) no Curso de _____,
Identidade N° _____, estado civil _____,
CPF N° _____, residente à rua _____
n° _____, bairro _____ telefone
_____, e-mail _____ declaro para os devidos fins
que tem disponibilidade para exercer o Programa de Monitoria Acadêmica da Fundação
Universidade Federal de Rondônia, responsabilizando-se pelas informações acima.

Local, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
DIRETORIA DE REGULAÇÃO ACADÊMICA
PROGRAMA DE MONITORIA**

ANEXO III

**PLANO DE TRABALHO DO MONITOR – Contabilidade introdutória
(FORMULÁRIO N° 03)**

1. OBJETIVOS

Preparar o discente para a atividade docente, nos cursos com grau de bacharelado, e promover melhoria na qualidade de ensino da graduação, articulando teoria e prática, na produção do conhecimento, sob a orientação de um docente responsável pela disciplina na qual o discente for monitor.

2. DEFINIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES

1. Auxiliar o professor na orientação de alunos, esclarecendo dúvidas em atividades de classe e/ou laboratório;
2. Auxiliar grupos de estudo em atividades extraclasse (consultas bibliográficas, ensaios laboratoriais, atividades de pesquisa, estudos de caso, estudos dirigidos, reforço de aula, solucionar exercício individualmente ou em pequenos grupos, dentre outros) para os discentes com dificuldade de aprendizagem dos componentes curriculares ou áreas que tenham relação com a disciplina na qual é monitor;
3. Participar de atividades que propiciem o seu aprofundamento na disciplina, como: estudos teóricos sob orientação do Professor da disciplina; revisão de texto; resenhas bibliográficas e outras desse tipo.

3. ATIVIDADES DESTINADAS AO MONITOR

1. Auxiliar o docente nas atividades das disciplinas da monitoria, esclarecendo dúvidas em trabalhos individuais e em grupos;
2. Participar das atividades da disciplina na qual é monitor;
3. Cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de Monitoria, distribuídas considerando Calendário Acadêmico e conforme horários preestabelecidos com o seu Professor Orientador, devendo afixar junto ao Departamento, inclusive na página eletrônica do curso, os seus horários de plantão;
4. Prestar frequência mensal, formulário 07, relatório de atividade mensal, formulário 08 e, ao término das atividades da Monitoria prestar Relatório Final, formulário 09.
5. Informar por escrito ao Professor Orientador as dificuldades deparadas pelos alunos que são acompanhados pelo monitor, a fim de contribuir para o ensino e aprendizagem da disciplina.

4. METODOLOGIAS A SEREM UTILIZADAS

Aulas expositivas presenciais ou por meio do *Google Meet*; atribuição de atividades e por acompanhamento das atividades desenvolvidas pelo monitor.

5. CRONOGRAMA DE ACOMPANHAMENTO

A professora orientadora acompanhará os trabalhos do monitor de acordo com o cronograma das atividades desenvolvidas nas doze horas semanais de monitoria conforme art.5º da Resolução Resolução nº 388/CONSEA, de 09 de abril de 2015.

6. AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO

Pelo acompanhamento das atividades executadas pelo monitor.

Cacoal (RO), 30 de junho de 2020.

Profa. Orientadora
Nilza Duarte Aleixo de Oliveira

PLANO DE TRABALHO DO MONITOR – Laboratório de prática contábil I e II
(FORMULÁRIO N° 03)

1. OBJETIVOS

Propiciar que os alunos participem de atividades que propiciem o seu aprofundamento na disciplina, construindo elo entre professores e alunos, visando o desenvolvimento da aprendizagem.

2. DEFINIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES

- a) auxiliar o professor na realização de trabalhos práticos e experimentais, na preparação de material didático e em atividades de classe e/ou laboratório;
- b) auxiliar o professor na orientação de alunos, esclarecendo e tirando dúvidas em atividades de classe e/ou laboratório;
- c) participar de atividades que propiciem o seu aprofundamento na disciplina, como revisão de texto, resenhas bibliográficas e outras.

3. ATIVIDADES DESTINADAS AO MONITOR

Será realizado o acompanhamento do acadêmico com orientação para a docência através de atividades que propiciem seu desenvolvimento na disciplina com a preparação de aulas, exercícios e avaliações de verificação de aprendizagem, estudos dirigidos visando os primeiros contatos com a metodologia do ensino superior, elaboração de material didático como: artigos, resenhas resumos e fichamentos, além de participação ativa em seminários e palestras.

4. METODOLOGIAS A SEREM UTILIZADAS

Aulas expositivas por meio do *Google Meet* e utilização de *software* da área contábil, pesquisas bibliográficas, documental e de campo, e estudos de casos.

5. CRONOGRAMA DE ACOMPANHAMENTO

A ser definido juntamente com o Monitor para a consecução do plano de trabalho, conforme art.5º da Resolução Resolução nº 388/CONSEA, de 09 de abril de 2015.

6. AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO

O Monitor será avaliado conforme a sua assiduidade e pontualidade, o seu domínio do conteúdo na disciplina, operacionalização nas atividades do programa, relacionamento com a equipe de trabalho e participação, regularidade e capacidade para a resolução de problemas.

Cacoal (RO), 30 de junho de 2020.

Prof. Orientador
Charles Carminati de Lima



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
DIRETORIA DE REGULAÇÃO ACADÊMICA
PROGRAMA DE MONITORIA

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE BOLSA

EU, _____

—
matriculado(a) sob o nº _____, no _____ período
do Curso de _____, ciente dos termos do
Artigo _____ da Resolução nº388/CONSEA/2015 “**é vedada a acumulação da
bolsa de monitoria com qualquer modalidade de bolsas internas e externas**” -
declaro **não** estar vinculado a nenhum programa de bolsas internas e/ou externas.

O declarante acima identificado fica notificado e concorda em assumir toda a
responsabilidade de quaisquer consequências relativas à inobservância deste
dispositivo legal.

Local, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Monitor